



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 124, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Designa funcionários para atuação como agentes de contratação, autoridade, integrantes da equipe de apoio e comissão de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Pres CRCPR nº 12/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes funcionários como Agentes de Contratação:

- I. Anne Karolyne Cabral Fortunato;
- II. Ronald Aurelio Kocholik.

Parágrafo Primeiro – Cabe à Divisão de Compras, Licitações e Contratos a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes designados no art. 1º, bem como aos substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Parágrafo Segundo – Para as licitações na modalidade pregão, a Divisão de Compras, Licitações e Contratos selecionará, dentre os agentes de contratação deste artigo, pregoeiro para condução de cada certame nesta modalidade.

Parágrafo Terceiro – A seleção se dará por meio de vinculação dos agentes no processo SEI correspondente e no sistema de licitação adotado pelo CRCPR.

Art. 2º – Designar os seguintes funcionários como integrantes da Comissão de Contratação:

- I. Nadja Nayra Baptista Andreacci - Presidente;
- II. Mariliza Miotto – Membro;
- III. Mairê Aparecida Dahlem – Membro;
- IV. Sara Emmanuelle Martins Scarpetta Vitorio – Membro suplente;

V. Neila Aparecida Costenaro Pavelski – Membro suplente.

Parágrafo Único – Em suas ausências ou impedimentos, o presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º.

Art. 3º - Designar os seguintes funcionários como Autoridades nos procedimentos de contratação das licitações da modalidade pregão e na dispensa de licitação com disputa eletrônica:

I. Mauricio Ostrowski Junior

II. Celita Zaidovicz Paltanin.

Art. 4º - Designar os seguintes funcionários como integrantes da Equipe de Apoio:

I. Alisson Bobato Dalsanto;

II. Luana Edith Cunningham Chemim;

III. Murillo Graziani;

IV. Vinicius Gabriel Frank Saldanha.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revoga-se o disposto na Portaria CRCPR nº 161/2025.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 15/05/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1362781** e o código CRC **FAA65DB0**.